

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Altera QDD no Orçamento programa de 2015 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001158/14 de 23 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - Material De Consumo	2.100,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - Diárias - Civil	1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	10.000,00
(27) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - Sentenças Judiciais	11.500,00
(27) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - Sentenças Judiciais	600,00
(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	3.137,29
(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	9.400,00
(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	3.137,29
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.500,00
(13) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	8.900,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(40) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.019-2101 - Auxílio Financeiro A Estudantes	1.284,00
---	----------

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
---	--------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2201 - Obrigações Patronais	6.000,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-2203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00
(174) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2201 - Indenizações E Restituições	486,00
(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - Material De Consumo	8.700,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - Material De Consumo	782,00
(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	720,00
(166) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2201 - Diárias - Civil	2.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	43.280,00
(248) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.046-2999 - Equipamentos E Material Permanente	18.900,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	2.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(276) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.130,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120,00
---	----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2401 - Material De Consumo	8.800,00
(321) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	12.741,00
(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2402 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	975,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-2999 - Diárias - Civil	1.000,00
--	----------

Total Suplementação: 251.512,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.100,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
(14) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	8.900,00
(27) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - Sentenças Judiciais	3.137,29
(27) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - Sentenças Judiciais	3.137,29

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(60) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - Diárias - Civil	2.900,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - Material De Consumo	1.284,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	800,00
---	--------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - Material De Consumo	5.000,00
(219) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2201 - Contratação P/ Tempo Determinado	6.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2201 - Material De Consumo	720,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(221) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2204 - Contratação P/ Tempo Determinado	8.700,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.268,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	45.280,00
(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.074-2999 - Obras E Instalações	18.900,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000005/15 de 6 de Janeiro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 600,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo 1.120,00

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo 9.400,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(302) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.120,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.741,00

(329) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-2401 - Contratação P/ Tempo Determinado 8.800,00

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2402 - Material De Consumo 975,00

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - Material De Consumo 20.000,00

(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 11.500,00

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.130,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-2999 - Material De Consumo 1.000,00

Total Anulação: 251.512,58

Art. 3º - Esta

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO